



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

LIDO
Em 27/02/08
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, (DEB) INDICAÇÃO Nº
seguida de CAS. Deputado Paulo Roriz) IND 3574/2008

Em, 29, 02, 08.

Guilherme Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital –
Novacap, a construção de Passeio Público na Avenida P1
Norte, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu
Regimento Interno, sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital – Novacap, a
construção de Passeio Público na Avenida P1 Norte, na Região Administrativa de Ceilândia –
RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Novacap a construção de
Passeio Público na Avenida P1 Norte, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A medida ora proposta é antiga reivindicação da comunidade, que se ressentir
de uma via adequada para os pedestres transitarem com maior conforto e segurança.

Pela relevância da matéria conclamo os nobres Deputados no sentido de
aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3574 / 2008
Fls. N.º 4 *Luciana*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 26/02/08 às 12h5
Assinatura *13.223-2*
Matrícula